

**Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e
dos Mercados**

Relatório Anual 2011

Índice

Prefácio do Presidente	3
Prefácio da Diretora Executiva	6
Papel e Objetivos da ESMA	8
A governação da ESMA	9
Objetivos da ESMA	10
A ESMA Um Ano Depois – Temas, Atribuições e Realizações	14

Prefácio do Presidente

É com muito prazer que apresento o Relatório Anual da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) para 2011, o nosso primeiro ano de funcionamento.

O primeiro ano foi muito rico em acontecimentos, tanto para nós, na qualidade de nova Autoridade Europeia de Supervisão (AES), como para os mercados financeiros da Europa. Na altura em que a ESMA assumiu o seu papel de autoridade europeia de regulação dos mercados de valores mobiliários, em 1 de janeiro de 2011, esses mercados encontravam-se numa situação de fragilidade que se agravou no final do ano, quando os mercados europeus sofreram uma acentuada desvalorização.

No entanto, independentemente do estado em que se encontravam os mercados financeiros europeus, o papel atribuído à ESMA era claro e estou convicto de que estivemos à altura do desafio lançado pela União Europeia (UE). Conseguimo-lo através da fiscalização dos mercados em toda a UE, em estreita cooperação com as Autoridades Nacionais Competentes (ANC), estabelecendo uma forte coordenação com as autoridades nossas congéneres, a Autoridade Bancária Europeia (EBA), a Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA) e o Comité Europeu do Risco Sistémico (CERS), a fim de identificar a acumulação do risco. A ESMA trabalhou igualmente na execução dos diferentes novos atos legislativos relativos aos mercados financeiros, que se destinam a combater algumas das deficiências existentes na regulação e supervisão dos mercados financeiros e postas em evidência pela crise financeira.

Dando início ao moroso processo de alteração legislativa e à sua execução, a ESMA conferiu forma material à resposta global da Europa à crise financeira, juntamente com os outros novos organismos europeus e os supervisores a nível nacional. Pessoalmente, vejo a criação da ESMA como sendo o início de uma nova era no modo de abordarmos a proteção dos investidores e assegurarmos que temos mercados eficientes e estáveis em toda a União Europeia. O *feedback* positivo e o apoio que recebi ao longo dos últimos 12 meses como Presidente da ESMA dão-me garantias de que estamos a tomar as medidas certas para a consecução destes objetivos.

A ESMA, e bem assim o papel que desempenha em matéria de regulamentação e coordenação, é a única AES que atualmente exerce responsabilidades diretas de supervisão dos participantes no mercado. Exerce estas responsabilidades no domínio crucial da

supervisão das agências de notação de risco (CRA), que anteriormente não estavam sujeitas a qualquer regulação. Desde julho de 2011, a ESMA é a única autoridade de supervisão para as CRA na UE, sendo que qualquer CRA que pretenda exercer aqui a sua atividade tem de solicitar à ESMA o respetivo registo. Em 2011, a ESMA registou um total de 16 CRA, incluindo os principais operadores no mercado como a Fitch, a Moody's e a Standard & Poor's, mas também um leque de outras agências de notação que operam na UE. Conseguir incluir as CRA na área de supervisão europeia constitui um verdadeiro marco e um pré-requisito para um processo de notação de risco mais sólido, capaz de contribuir para um melhor funcionamento dos mercados. A fim de assegurar o respeito contínuo das CRA pelas novas regras em matéria de transparência, independência e governação interna, a ESMA realizou também, em dezembro de 2011, as suas primeiras inspeções *in loco*, o que, constituindo embora o primeiro passo na execução do regime de inspeção para as CRA, passará a ser uma componente regular da nossa atividade de supervisão neste setor do mercado.

No entanto, muito embora as CRA representassem um importante domínio de atividade para a ESMA no seu ano de arranque, tal constituiu parte de um vasto leque de atividades desenvolvidas ao longo do ano. Destacaram-se, entre outras, o tratamento de questões como as regras de conduta propostas para firmas ligadas à Negociação de Alta Frequência (HFT) e a venda de fundos de investimento estruturados ou Fundos de Investimento Cotados (ETF), e ainda o trabalho político no que respeita às novas regras da UE em que a ESMA tem de prestar aconselhamento ou emitir normas técnicas. Na realidade, houve alturas em que até parecia que éramos também a entidade reguladora de acrónimos, já que a legislação no domínio dos valores mobiliários se deleitava com designações como DMIF II, EMIR, OICVM, DGFIA e CRA III.

É minha convicção que, em 2011, a ESMA conseguiu firmar as suas credenciais relativamente a um dos nossos objetivos fundamentais, nomeadamente desempenhar um papel ativo no reforço da proteção dos investidores da UE, empreendendo diversas ações visando o desenvolvimento de mercados sólidos e resilientes nos quais os investidores disponham das informações necessárias para tomar decisões informadas em matéria de investimentos. Nas atuais condições do mercado, os investidores de «retalho» continuam a ansiar por obter o mais elevado rendimento possível, o que os leva a aventurarem-se em domínios que lhes são pouco familiares. Em resposta à popularidade crescente de um grupo de produtos desse tipo, a ESMA emitiu o primeiro aviso a nível da UE dirigido aos investidores, relativo aos riscos associados ao investimento em produtos cambiais.

Os investidores de «retalho» não são os únicos que necessitam de proteção; por isso, no outono passado, quando surgiram preocupações relativas aos efeitos potenciais de boatos e de vendas a descoberto, a ESMA conseguiu coordenar e harmonizar a introdução de proibições relativas a posições curtas líquidas em instituições financeiras em diversos mercados europeus. Além disso, a ESMA emitiu declarações sobre a aplicação correta de regras contabilísticas quando se trata da dívida soberana. Gostaria também de aproveitar esta oportunidade para agradecer pessoalmente a todos quantos contribuíram para o êxito alcançado pela ESMA em 2011. Dirijo os meus agradecimentos aos meus colegas das autoridades nacionais da UE que, na qualidade de membros do Conselho de Supervisores, orientaram o trabalho da ESMA durante estes tempos difíceis. Quanto aos meus colegas do Conselho de Administração, merecem que lhes dirija os meus agradecimentos pela diligência e aplicação com que se concentraram na gestão da Autoridade, incluindo a elaboração de um programa de trabalho plurianual, orçamentação e recursos humanos.

Por último, gostaria de expressar a minha sincera gratidão a todo o pessoal da ESMA pelo seu empenho ao longo do ano passado e pela excelente qualidade do trabalho realizado em nome da organização, na concretização dos objetivos da ESMA respeitantes ao aumento da proteção do investimento e ao reforço de mercados financeiros estáveis e eficientes na UE.

Espero poder continuar a dirigir esta equipa cada vez mais numerosa de europeus dedicados.

Steven Maijoor

Presidente

Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados

Prefácio da Diretora Executiva

No ano passado, assistiu-se à criação da nova Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados. Na qualidade de Diretora Executiva, orgulho-me de poder apresentar um relatório referente a este importante primeiro ano de funcionamento da ESMA.

Criar uma nova Autoridade Europeia pode constituir um desafio seja em que circunstâncias for, mas a criação da ESMA ocorreu no contexto não apenas de um período difícil nos mercados financeiros europeus, mas também de uma importante vaga de iniciativas legislativas na sequência da crise financeira. Acresce que foi diminuto o período de tempo decorrido entre a decisão final de criar a ESMA e as Autoridades Europeias de Supervisão suas congéneres, em setembro de 2010, e a sua entrada em funcionamento efetivo em 1 de janeiro de 2011.

Os primeiros meses foram dominados pela conceção e consolidação da base operacional e processual da nova Autoridade, incluindo processos decisórios, a escolha do Presidente e do Diretor Executivo, bem como processos iniciais nos domínios financeiro e dos recursos humanos. Para além destes primeiros desafios de carácter administrativo, a ESMA procedeu também à mudança das suas instalações para a outra margem do Sena, para a sua nova sede no 7.^o *arrondissement* de Paris.

No seu primeiro ano, a ESMA conseguiu realizar muitos dos seus novos objetivos. A sua principal preocupação consistiu em manter, ao longo do período de transição, um elevado nível de eficácia operacional, a fim de atingir as metas importantes definidas no nosso ambicioso programa de trabalho relativas à apresentação de resultados políticos e ao início da supervisão direta das CRA, bem como ao reforço da proteção dos investidores, da estabilidade financeira e de atividades de convergência no domínio da supervisão.

Em termos da estrutura operacional, a ESMA englobou 35 membros do pessoal do CARMEVM (Comité das Autoridades de Regulamentação dos Mercados Europeus de Valores Mobiliários) no início de 2011, mas até ao final do ano este número aumentou para 60, tendo-se verificado um alargamento do recrutamento em todas as áreas da organização. A chegada do novo Presidente e de mim própria, na qualidade de Diretora Executiva, na primavera/no verão de 2011 conduziu a uma reorganização da estrutura interna de que resultou a criação de diversas novas divisões e unidades que são reflexo das responsabilidades jurídicas da ESMA. Para dar apoio à nova estrutura, foi necessário

proceder a diversas nomeações de importância fundamental, sendo que na sequência de um processo de seleção demorado e meticuloso, foi selecionado para chefiar as novas unidades um grupo de candidatos altamente qualificados e que reputamos de elevada qualidade, com antecedentes profissionais no governo, em organizações internacionais, em organismos reguladores e no setor privado. Isto permitiu à organização dispor, a partir do outono, de uma sólida estrutura de gestão que veio apoiar a sua capacidade de dar cumprimento às respetivas responsabilidades.

Enquanto agência da UE, a ESMA tem de assegurar que os seus processos financeiros, de adjudicação de contratos e outros de natureza administrativa cumprem as regras rigorosas estabelecidas nos termos da legislação da UE. A organização implementou com êxito o sistema de contabilidade da União (ABAC) e procedeu à revisão dos seus procedimentos internos para assegurar o cumprimento destas novas regras. A primeira apresentação anual das contas da ESMA para 2011, que se encontra no Anexo B do presente relatório, demonstra que a nossa despesa em 2011 foi 20% inferior ao orçamentado, o que, no primeiro ano de funcionamento de uma nova Autoridade da UE, constitui um bom resultado. Uma área na qual a nossa atividade não cumpriu os prazos foi a das TI, onde o número de projetos que puderam ser iniciados em 2011 foi inferior ao originalmente previsto, devido aos atrasos registados em grande parte da agenda legislativa.

Gostaria de me associar ao Steven no agradecimento a todos os membros do pessoal da ESMA pelo trabalho árduo que realizaram, pela sua dedicação e pelo seu enorme contributo, a nível individual e coletivo, para o êxito alcançado pela ESMA no primeiro ano de funcionamento. Gostaria de agradecer, em particular, aos que trabalharam tão arduamente durante o período de transição para pôr de pé a nova organização e que a viram crescer ao longo de 2011. Dirijo um agradecimento especial a Carlo Comporti, que deixou a ESMA em finais de 2011, mas contribuiu consideravelmente para a estrutura da organização.

Verena Ross

Diretora Executiva

Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados

Papel e Objetivos da ESMA

A missão da ESMA consiste em reforçar a proteção dos investidores e promover mercados financeiros estáveis e eficientes na União Europeia (UE). Como instituição independente que é, a ESMA concretiza este objetivo elaborando um conjunto único de regras para os mercados financeiros da UE e garantindo a sua aplicação coerente em toda a União. A ESMA contribui para a regulação de firmas que prestam serviços financeiros e têm um âmbito pan-europeu, seja através da supervisão direta, seja através da coordenação ativa da atividade nacional de supervisão.

As características organizacionais da ESMA

As seis características seguintes descrevem a ESMA e o modo como esta cumpre a sua missão e concretiza os seus objetivos.

- **Europeia:** No exercício das suas atribuições, a ESMA atua no interesse da UE. A organização reflete a diversidade da EU.
- **Independente:** A ESMA é independente das instituições da UE, das autoridades nacionais e dos intervenientes nos mercados financeiros.
- **Cooperativa:** A ESMA forma, juntamente com as autoridades nacionais, uma rede de supervisores dos mercados financeiros a nível da UE. Cooperar com todos os organismos europeus pertinentes, incluindo a Autoridade Bancária Europeia (EBA), a Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA) e o Comité Europeu do Risco Sistémico (CERS), e com reguladores não pertencentes à UE.
- **Responsável:** A tomada de decisões da ESMA é transparente e a organização lida com os seus intervenientes de uma forma aberta e inclusiva. A organização é responsável perante o Parlamento Europeu, o Conselho Europeu, a Comissão Europeia e o público em geral.
- **Profissional:** A ESMA procura atingir a excelência profissional, empregando pessoal de elevada qualidade, com sólidos conhecimentos técnicos especializados, conhecimentos e experiência na área dos mercados financeiros, e através da aplicação de práticas e procedimentos sólidos; e
- **Eficaz:** A ESMA utiliza os seus recursos de forma eficiente, a fim de maximizar o seu impacto na promoção da proteção dos investidores e de mercados estáveis e eficientes na UE.

A governação da ESMA

A ESMA é governada por dois grandes órgãos de decisão: o Conselho de Supervisores e o Conselho de Administração. A ESMA tem um Presidente a tempo inteiro, Steven Maijor, e um Diretor Executivo, Verena Ross. O Presidente e o Diretor Executivo estão ambos sediados nas instalações da ESMA em Paris e cumprem um mandato de cinco anos que pode ser prorrogado uma vez. O Presidente é responsável pela preparação do trabalho do Conselho de Supervisores e preside tanto às reuniões do Conselho de Supervisores como às do Conselho de Administração. É também ele que representa a Autoridade no exterior.

O Diretor Executivo é responsável pela gestão diária da Autoridade, incluindo questões relativas ao pessoal, elaboração e execução do Programa de Trabalho anual, elaboração do anteprojeto de orçamento da Autoridade e preparação do trabalho do Conselho de Administração.

O Conselho de Supervisores da ESMA

O Conselho de Supervisores é composto pelos mais altos dirigentes das 27 autoridades nacionais, com observadores da Comissão Europeia, da EBA, da EIOPA e do CERS. Além disso, a Noruega, a Islândia e o Liechtenstein¹ foram convidados para participar como observadores permanentes. O Conselho orienta o trabalho da ESMA e tem responsabilidade em matéria decisória no que respeita à adoção de pareceres, orientações, recomendações e decisões da ESMA, bem como à emissão de normas técnicas e à prestação de aconselhamento às instituições da UE.

Os Membros do Conselho e os resumos das suas reuniões constam do sítio Web da ESMA: www.esma.europa.eu/bos

O Conselho de Administração da ESMA

O Conselho de Administração é composto por seis membros selecionados pelos membros do Conselho de Supervisores de entre os seus membros. Steven Maijor, Presidente da ESMA, é também membro do Conselho de Administração a que preside. O Diretor Executivo e um representante da Comissão Europeia (CE) participam nas reuniões sem direito a voto (no entanto, o representante da CE terá direito de voto em assuntos relativos ao orçamento).

¹ A Autoridade para o Mercado Financeiro (FMA) do Liechtenstein apresentou um pedido à ESMA depois de o Parlamento do Liechtenstein ter aprovado uma lei que altera a Lei relativa à Autoridade para o Mercado Financeiro ('FMAA') e entrou em vigor em 1 de janeiro de 2011. A FMAA constitui um quadro jurídico para a cooperação e a troca de informações entre a FMA e as autoridades estrangeiras suas homólogas. A FMAA alterou consideravelmente os mecanismos de apoio que a FMA pode oferecer, com o objetivo de observar as normas internacionais no domínio da cooperação de supervisão e do intercâmbio de informações, tais como a ESMA/ESMA MMA e a legislação da UE.

O principal papel do Conselho de Administração é concentrar a sua atenção nos aspetos de natureza administrativa da Autoridade, tais como a elaboração de um Programa de Trabalho plurianual, o orçamento e os recursos de pessoal.

Os Membros do Conselho e os resumos das suas reuniões constam do sítio Web da ESMA em: www.esma.europa.eu/mb

O Grupo de Interessados do Setor dos Valores Mobiliários e dos Mercados da ESMA

O Grupo de Interessados do Setor dos Valores Mobiliários e dos Mercados foi constituído nos termos do Regulamento que criou a ESMA a fim de ajudar a facilitar a consulta com os interessados nos domínios relevantes para as atribuições da ESMA. A ESMA deve consultar o Grupo sobre os seus projetos de orientações e normas técnicas. Os 30 membros do Grupo reuniram-se pela primeira vez em julho de 2011 e foram nomeados pela ESMA para um período de dois anos e meio na sequência de um convite aberto à apresentação de candidatos. Representam intervenientes nos mercados financeiros e respetivos empregados, consumidores e outros pequenos utilizadores de serviços financeiros e pequenas e médias empresas.

Em 2011, o Grupo elegeu Guillaume Prache, um representante dos consumidores, para seu Presidente. Este é apoiado por dois Vice-Presidentes, Peter de Proft, um representante dos utilizadores de serviços financeiros, e Judith Hardt, uma representante dos intervenientes nos mercados financeiros. O Grupo realizou três reuniões plenárias em 2011 e os resumos das suas reuniões encontram-se em: www.esma.europa.eu/smsg

Objetivos da ESMA

A regulação sólida e eficaz dos mercados de valores mobiliários é fundamental para o crescimento, a integridade e a eficiência dos mercados financeiros e da economia da União Europeia (UE). A regulação eficaz é um fator vital para assegurar e manter a confiança entre os intervenientes nos mercados. A fim de fomentar estas condições, foi criada a ESMA, uma Autoridade da UE independente e destinada a melhorar a harmonização comunitária tanto no domínio das regras como das práticas de supervisão.

No intuito de garantir a adoção de regras harmonizadas e a execução das mesmas em toda a União, a ESMA funciona como normalizadora no que se refere à legislação em matéria de valores mobiliários e presta aconselhamento técnico a pedido da Comissão. Desempenha

também um papel importante na supervisão direta dos intervenientes no plano financeiro que tenham um âmbito pan-europeu, como sejam as agências de notação de risco, atualmente, ou os repositórios de transações (TR), no futuro.

O relatório anual da ESMA é um instrumento importante para garantir a prestação de contas da Autoridade relativamente ao cumprimento dos seus objetivos e do Programa de Trabalho anual. Para facilitar uma melhor compreensão do papel da ESMA, esta estabeleceu para si própria seis objetivos para os quais o seu trabalho deve contribuir. São eles:

Supervisão

Os poderes de supervisão direta da ESMA estão neste momento concentrados num único grupo de intervenientes nos mercados financeiros, a saber, as agências de notação de risco. Desde 1 de julho de 2011, a ESMA é o organismo responsável no que respeita ao registo e à supervisão de CRA na União Europeia. Para além disso, novos regulamentos da União vieram acrescentar futuros poderes de supervisão direta às competências da ESMA no que respeita aos repositórios de transações.

Ao empreender a supervisão de intervenientes nos mercados financeiros com um âmbito pan-europeu suscetíveis de afetar a integridade dos mercados financeiros da UE, a ESMA contribui para a existência de mercados financeiros sólidos e seguros, reforçando por essa via a proteção dos investidores.

Conjunto único de regras

No desempenho do seu papel de normalizadora, a ESMA trabalha na fixação de normas técnicas de regulamentação harmonizadas (RTS) em diferentes áreas da regulamentação dos valores mobiliários. Através da elaboração dessas normas, a ESMA contribui para o estabelecimento de um conjunto único de regras da UE aplicáveis a todos os intervenientes nos mercados e para a criação de condições de concorrência equitativas em toda a União. O conjunto único de regras impulsionará um aumento da qualidade e da coerência da supervisão nacional, da proteção intensificada e coerente dos investidores em toda a União e do reforço da fiscalização de grupos transfronteiriços

Convergência

A ESMA foi criada para ajudar a fomentar a convergência da supervisão, reduzindo desse modo a arbitragem reguladora resultante de práticas de supervisão diferentes, suscetíveis de minar não apenas a integridade, a eficiência e o funcionamento ordenado dos mercados, mas também, em última análise, a estabilidade financeira.

A fim de fomentar práticas de supervisão equitativas e equilibradas, a ESMA efetua avaliações entre pares da legislação da UE existente no domínio da regulamentação dos valores mobiliários. Para além disso, a ESMA dispõe de diversos instrumentos para atingir a convergência reguladora, entre os quais figuram a emissão de pareceres, e, como último recurso, um procedimento por violação da legislação da União.

A Autoridade visa utilizar o seu trabalho em matéria de convergência para impulsionar também as suas atividades noutras áreas do Programa de Trabalho, incluindo o reforço do conjunto único de regras através da emissão de orientações e recomendações em áreas em que existam divergências a nível da aplicação da legislação e através da prestação de aconselhamento à Comissão relativamente a áreas em que possa ser necessária uma revisão da legislação com vista ao alinhamento das práticas de supervisão.

Proteção dos investidores

O Regulamento que cria a ESMA atribuiu-lhe um papel de liderança na promoção da transparência, da simplicidade e da equidade nos mercados de valores mobiliários para consumidores de produtos ou de serviços financeiros. A fim de assegurar que os investidores gozam do mesmo nível de proteção independentemente do ponto de venda ou do produto vendido, a ESMA recolhe, analisa e comunica as tendências dos consumidores, promovendo simultaneamente iniciativas em matéria de literacia e educação no domínio financeiro e contribuindo para o reforço de normas comuns de divulgação.

É importante para a ESMA controlar as atividades financeiras novas e as já existentes, pois isso permitir-lhe-á avaliar se deve ou não adotar orientações e recomendações com vista a promover mercados de valores mobiliários seguros e sólidos e a garantir o reforço da proteção dos investidores em toda a União.

Se acaso a ESMA identificar produtos que, inerentemente, possam constituir sérias ameaças para os investidores, considerará a possibilidade de emitir alertas. Se propostas legislativas correntes entrarem em vigor, a ESMA poderá, como último recurso, proibir temporariamente determinados produtos. O trabalho da ESMA nesta área incluirá uma concentração de esforços no sentido de assegurar que as informações de carácter financeiro prestadas pelos intervenientes no mercado aos investidores sejam claras e compreensíveis e obedeçam às regras existentes.

Estabilidade financeira

A fim de que a ESMA possa contribuir para salvaguardar a estabilidade financeira dos mercados de valores mobiliários da UE, é crucial que proceda continuamente à análise de tendências e que identifique, logo numa fase precoce, potenciais riscos e vulnerabilidades a nível microprudencial, tanto no plano transfronteiriço como no plano intersetorial. Para esse efeito, a ESMA realizará análises económicas dos mercados de valores mobiliários europeus e modelizará o impacto da evolução potencial dos mercados.

A ESMA informará as outras instituições do Sistema Europeu de Supervisão Financeira, as outras AES e o CERS com regularidade e, se necessário, numa base *ad hoc*, sobre as suas conclusões. A agregação de dados microprudenciais recolhidos a nível da supervisão é fundamental para identificar a acumulação de potenciais riscos macroeconómicos para a economia como um todo. Por isso, será crucial informar regularmente todos os decisores necessários incluindo, a nível da UE, o Comité dos Serviços Financeiros (CSF) e a Mesa da Estabilidade Financeira do Comité Económico e Financeiro (MEF-CEF), a quem a ESMA enviará regularmente os seus relatórios.

Estrutura organizativa

Para desempenhar as suas numerosas atribuições como autoridade normalizadora e supervisora, a ESMA tem de trabalhar como agência da UE de forma eficaz e eficiente, visto que tem de respeitar todo o conjunto de normas e procedimentos da UE. A ESMA está empenhada em ser uma organização transparente e responsável, e o presente Relatório Anual é um instrumento importante para explicar como cumpre os seus objetivos, demonstrando a sua responsabilidade perante as instituições da UE e o público em geral.

A ESMA Um Ano Depois – Temas, Atribuições e Realizações

O primeiro ano de funcionamento da ESMA foi marcado por três forças motrizes essenciais: uma vertente em desenvolvimento relativa à crise financeira, a continuação da agenda de alterações na regulamentação e a implementação da supervisão das CRA. No contexto de uma situação difícil dos mercados, a ESMA assumiu o seu papel fundamental de coordenação em matéria de supervisão dos mercados da UE, que incluía um acompanhamento ativo de evoluções e riscos e a coordenação da atuação das autoridades nacionais competentes, especialmente no que se refere às vendas a descoberto, informação financeira, microestruturas de mercado e compensação e liquidação.

A ESMA também se apressou a assumir o seu novo papel de organização da UE estabelecadora de normas para os mercados de valores mobiliários no contexto de diversos atos legislativos novos ou prestes a ser revistos. Estes atos legislativos diziam respeito a mercados (DMIF), suas infraestruturas (EMIR), transparência (TD, PD, IFRS) e funcionamento ordenado (vendas a descoberto, MAD), com regras para os intervenientes nos mercados financeiros como as CRA (CRA II e III) e os fundos de investimento (OICVM, DGFIA).

A ESMA prosseguiu o seu trabalho de facilitação da partilha de experiências e boas práticas entre autoridades nacionais de supervisão, nomeadamente na área da fiscalização de mercados, mas também em áreas como as de prospetos e ofertas públicas de aquisição. A ESMA estabeleceu relações de trabalho fortes e coroadas de êxito com as outras AES, tanto a nível bilateral como por intermédio do Comité Misto, e com o CERS.

Supervisão das CRA, política e proteção dos investidores em foco

O principal objetivo da ESMA em matéria de regulação, desenvolver uma sólida supervisão dos intervenientes nos mercados pan-europeus, não tardou a registar progressos quando a organização passou a ser a única autoridade de supervisão para as CRA na Europa, em julho de 2011. A Autoridade, juntamente com as autoridades nacionais de supervisão, registou um total de 15 CRA até finais desse ano, incluindo importantes participantes como a DBRS, a Fitch, a Moody's e a Standard & Poor's. Após o seu registo, realizaram-se em finais de 2011 as primeiras inspeções *in loco* por parte da ESMA, tendo por objetivo verificar se as CRA cumpriam os requisitos estabelecidos no Regulamento relativo às CRA.

Uma grande fatia dos recursos da ESMA foi dedicada a uma nova evolução das políticas em matéria de requisitos de negociação no âmbito da DMIF (Diretiva Mercados de Instrumentos Financeiros), avaliando a ESMA a conformidade de três novas propostas de derrogações às obrigações de transparência pré-negociação da DMIF, publicando a sua opinião final sobre negociação de alta frequência automatizada e prosseguindo o seu trabalho sobre mercadorias e todos os aspetos do processo de revisão em curso da DMIF. Relativamente a questões pós-

negociação, na sequência do roteiro regulador estabelecido pelo G20, a ESMA empreendeu um trabalho preparatório com vista à proposta de normas técnicas para a regulamentação relativa a derivados do mercado de balcão (OTC), às Contrapartes Centrais de Compensação e aos Repositórios de Transações (Regulamento relativo às Infraestruturas do Mercado Europeu - EMIR). No setor da gestão de fundos, as diretivas fundamentais relativas ao OICVM e à DGFIA viram a ESMA apresentar regras pormenorizadas para gestores de fundos de investimento alternativos, elaborar modalidades práticas para a transposição tardia da Diretiva OICVM IV e começar a investigar Fundos de Investimento Cotados e o OICVM estruturado a fim de assegurar o mesmo nível de proteção dos investidores e de transparência dos produtos para todos os fundos.

Assegurar que existe o nível correto de transparência através de uma informação de elevada qualidade foi outro importante tema constante da agenda da ESMA para 2011. Este tema implicou acompanhar e promover o ponto de vista da Autoridade sobre estas questões junto da comunidade internacional de informação financeira e dos organismos internacionais de normalização. Na prossecução deste papel, a ESMA contribuiu para a elaboração de Normas Internacionais de Informação Financeira (IFRS) e apresentou pareceres sobre questões do domínio contabilístico, como seja a aplicação de IFRS quando se lida com a dívida soberana.

Paralelamente a este importante papel político, a ESMA prosseguiu o seu trabalho no domínio da partilha de experiências e da promoção de debates entre autoridades nacionais de supervisão sobre questões relativas à fiscalização do mercado e assuntos relacionados com as Diretivas relativas aos Prospetos (PD) e à Transparência (TD), Ofertas Públicas de Aquisição, etc. A ESMA prosseguiu também o seu trabalho conjunto com as outras AES e o CERS.

Para além de aumentar a proteção do consumidor financeiro por meio de regras e requisitos adicionais para intermediários e gestores de fundos, a ESMA emitiu também o seu primeiro alerta pan-europeu, relativo a produtos e dirigido aos investidores, em matéria de moeda estrangeira. O objetivo era alertar e informar os investidores acerca dos riscos que tais produtos podem implicar.

A ESMA enquanto agência da UE

Para além de colocar o enfoque no seu papel no domínio da política e da supervisão, a ESMA desenvolveu também a sua organização interna. Isto incluiu a formulação e execução de regras e procedimentos que permitem que a governação da ESMA funcione adequadamente e cumpra os seus deveres de acordo com o previsto na legislação que esteve na base da sua

criação. Os domínios abrangidos foram as finanças, os recursos humanos, os sistemas de informação (TI) e a logística.

A ESMA concebeu e executou as suas regras e procedimentos em matéria de organização de modo a alinhá-los com os requisitos da UE – é o caso das regras em matéria de contratos públicos, pagamentos e recrutamento. Juntamente com o prosseguimento da construção das suas infraestruturas, estes procedimentos apoiaram o crescimento da ESMA, que passará de 35 funcionários em janeiro de 2011 para 100 funcionários em finais de 2012. A chegada do novo Presidente e da Diretora Executiva na primavera/verão de 2011 deu azo a uma reestruturação da organização interna de que resultou a criação de diversas novas divisões e unidades que são reflexo das responsabilidades jurídicas da ESMA.

A ESMA implementou com êxito o sistema de contabilidade da UE (ABAC) nos primeiros meses de funcionamento e criou os procedimentos financeiros necessários que lhe permitem seguir as regras da UE no que respeita à autorização de despesas futuras e à realização de pagamentos. Para poder funcionar, a ESMA também teve de implementar procedimentos de adjudicação de contratos e de seguir processos rigorosos e transparentes na seleção de fornecedores.

Em meados de 2011, a ESMA mudou de instalações em Paris e passou para a sua nova sede, no n.º 103 da Rue de Grenelle. Esta mudança foi necessária para acolher o número crescente de agentes, mas também para aumentar o número de salas para a realização de reuniões com autoridades nacionais competentes e grupos exteriores à organização, como é o caso das audições públicas. A mudança constituiu um desafio logístico para uma organização jovem como a ESMA, mas realizou-se sem qualquer perturbação no andamento dos trabalhos.

Os desafios logísticos quotidianos de uma organização em rápido crescimento foram consideráveis, inclusivamente na vertente das TI. Para além disso, a ESMA continuou a gerir a base de dados para declarações de transações que abrange toda a UE e desenvolveu com êxito uma solução informática para a publicação do historial de notações das CRA. Os progressos em diversos outros projetos no domínio das TI foram mais lentos do que se esperava, devido aos atrasos significativos registados nos processos legislativos, por exemplo, na área dos derivados OTC.